



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**REQUERIMENTO Nº 07 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres,**

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, e, considerando o que restou deliberado na reunião realizada na data de 10/02/2025 (terça-feira) no Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida o presente Requerimento para apreciação do Plenário na próxima Sessão Ordinária, e, se aprovada, que seja editada a Portaria respectiva para a:

**“Prorrogação do Prazo da CPI das Obras Públicas por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 09 de março de 2026, com término previsto para o dia 07 de junho de 2026”**

**JUSTIFICATIVA**

A **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Obras Públicas**, por intermédio de seus Membros abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e demais membros da Mesa Diretora, justificar a prorrogação do prazo da CPI das Obras Públicas, pelos seguintes motivos de fato e de direito conforme segue:

**I. DAS RAZÕES PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**CONSIDERANDO** que o prazo atual para o encerramento dos trabalhos desta CPI está previsto para o dia **09 de março de 2026**;

**CONSIDERANDO** que, conforme já expusemos no Ofício encaminhado a esta Mesa Diretora e a todos os Membros desta Casa de Leis, a complexidade das investigações é notória, além disso, houve o surgimento de **fatos novos** que demandam maior tempo de



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

apuração e o atraso natural no cronograma da empresa de auditoria contratada, decorrente do último recesso parlamentar;

Requer-se a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI das Obras Públicas por mais **90 (noventa) dias**, fixando-se o novo termo final para o dia **07 de junho de 2026**.

**II. DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM NA REUNIÃO DA MESA E DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO**

Informa-se que, em reunião convocada pela Mesa Diretora no dia **10 de fevereiro de 2026**, registrou-se a ausência da maioria dos senhores Vereadores, conforme se depreende da ata anexa.

Diante da impossibilidade de deliberação ampliada naquela oportunidade, o presente Requerimento é formalizado para que seja **lido e deliberado pelo Plenário na próxima sessão ordinária**, em estrita observância ao **Art. 46, § 3º do Regimento Interno**, que condiciona a continuidade dos trabalhos à aprovação do soberano Plenário.

**III. DO SERVIÇO EM COMISSÃO E ABONO DE FALTAS**

**CONSIDERANDO** a realização de oitivas e atos processuais imprescindíveis já agendados pela CPI, informamos que os Vereadores Membros desta Comissão **não participarão da sessão ordinária** agendada para o dia **19 de fevereiro de 2026** (quinta-feira pós-carnaval).

Para tanto, invoca-se a regra prevista no **Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres**, que assegura no disposto no **Artigo 105, § 1º: "Considerar-se-á como presente na sessão o vereador que estiver fora da Câmara Municipal atuando na comissão de representação ou parlamentar de inquérito"**;



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Requeremos que seja considerada a presença regimental dos subscritores na referida Sessão Ordinária, para todos os efeitos legais e administrativos, isentando-os de descontos em seus subsídios ou registro de faltas.

Dessa forma, requer-se o registro de presença e o devido abono de qualquer falta aos membros da CPI no referido dia, dada a natureza oficial e prioritária dos trabalhos de investigação.

**IV. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

O presente pedido encontra amparo na **Lei Orgânica do Município (LOM)** e no **Regimento Interno (RI)**:

- **Art. 25, inciso XV da LOM:** Previsão de criação de comissão de inquérito por prazo certo.
- **Art. 46, § 3º do RI:** Competência do Plenário para aprovar a prorrogação de comissões.
- **Art. 21, inciso I, "a" do RI:** Dever da Mesa em garantir a regularidade dos trabalhos legislativos.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Cáceres-MT, 10 de fevereiro de 2026.

**Vereadora ELIS ENFERMEIRA**

Presidente da CPI das Obras Públicas

**Vereador JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA**

Relator da CPI das Obras Públicas

**Vereador DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Membro da CPI das Obras Públicas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D05-54C5-0289-56C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 11/02/2026 08:32:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 11/02/2026 08:45:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 429.XXX.XXX-00) em 12/02/2026 12:31:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/02/2026 às 13:31 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5D05-54C5-0289-56C4>